

## Município: **Cruzeiro do Iguaçu/PR**

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

## Agenda de trabalho: Monitoramento Plano Municipal de Educação

Etapas	Ação	Responsáveis	Prazos	Observações
<b>I. Organizar o trabalho</b>	1 – Constituir e formalizar a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora (caso não conste no PME).	SME, com aval do Prefeito Municipal, se necessário.	20/03/2017	1- É importante que a Comissão Coordenadora seja representativa das instâncias de educação do município.
	2 – Distribuir o trabalho aos membros da Equipe Técnica.	Secretário(a) de Educação.	De 19/05/2017 a 22/05/2017	2- Documentar em ata.
	3 - Definir os instrumentos de coleta de dados / informações.	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.	24/05/2017	
	4- Digitar e preencher a Ficha de Monitoramento (Partes A, B e C), listando as metas e estratégias mensuráveis em ordem cronológica.	Equipe Técnica.	De 29/05/2017 a 02/06/2017	
	5- Reunir os membros da Equipe Técnica e traçar o cronograma de estudo.	Secretário(a) de Educação.	24/05/2017	5- Documentar em ata.
<b>II. Estudar o plano</b>	1– Estudar as Metas e Estratégias.	Equipe Técnica, SME e Comissão Coordenadora.	De 19/05/2017 a 02/06/2017	1- Documentar em ata.
	2- Definir indicadores para as metas abertas (decenais), de acordo com o ciclo avaliativo.	Equipe Técnica, SME e Comissão Coordenadora.	De 19/05/2017 a 02/06/2017	2- Documentando-os através de Nota Técnica.

<p><b>III. Monitorar continuamente as metas e estratégias</b></p>	<p>3- Elaborar Notas Técnicas para as metas não mensuráveis.</p> <p>1 – Realizar a coleta de dados disponibilizados pelas Instituições responsáveis pela Educação.</p> <p>2 - Reunir os membros da Equipe Técnica para relatar, analisar e digitar os dados coletados.</p> <p>3- Apresentar o Relatório Anual de Monitoramento.</p>	<p>Equipe Técnica, com ciência da Comissão/SME.</p> <p>Equipe Técnica.</p> <p>Equipe Técnica, se possível com a participação do(a) Secretário(a) de Educação.</p> <p>Equipe Técnica.</p>	<p>De 27/06/2017 A 31/07/2017</p> <p>De 15/08/2017 A 20/09/2017</p> <p>28/09/2017</p> <p>outubro/2017</p>	<p>3- O Relatório deve ser encaminhado oficialmente contendo a Ficha preenchida, as Notas Técnicas elaboradas e outras informações relevantes.</p>
<p><b>IV. Avaliar periodicamente o plano</b></p>	<p>1 - Analisar e validar os Relatórios Anuais de Monitoramento no seu conjunto.</p> <p>2- Elaboração do documento “<i>Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar</i>”.</p> <p>3 – Análise e validação do Relatório Preliminar.</p> <p>4- Organizar o processo de consulta pública do PME (Conferência Municipal, Audiência Pública ...).</p> <p>5 – Sistematizar as sugestões recebidas pela conferência.</p> <p>6 – Envio do “<i>Relatório de avaliação do PME - Versão Final</i>” à Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>Equipe Técnica.</p> <p>Equipe Técnica.</p> <p>Secretário(a) Municipal de Educação e Comissão Coordenadora do PME.</p> <p>Comissão Coordenadora do PME.</p> <p>Equipe Técnica com revisão da Comissão Coordenadora.</p> <p>Comissão Coordenadora do PME.</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>novembro/2017</p> <p>novembro/2017</p> <p>novembro/2017</p> <p>novembro/2017</p> <p>novembro/2017</p> <p>novembro/2017</p> <p>novembro/2017</p>	<p>1- Documentar em ata.</p> <p>3- Cabe um reestudo das condições do município, a consideração de novos instrumentos legais que possam ter surgido no período.</p> <p>4- Se a forma de consulta pública não estiver definida na lei do plano, é necessário fazê-lo.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR**  
**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**

7 – Revisão de políticas, ações e/ou proposições de alterações no Plano vigente, se necessário.

7- Via Projeto de Lei.